

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, dizer que não é só importante um Projeto como esse, trazido aqui pela autora Deputada Mônica Francisco, com coautoria do Deputado Waldeck Carneiro, ele é fundamental. Importantes são algumas coisas na vida, outras são essenciais e fundamentais. Discutir o tombamento histórico e cultural é importante, mas discutir o tombamento histórico e cultural de interesse de um terreno que defende, especificamente, não só aqueles que acreditam e creem como instrumento de fé, mas que defende a cultura local, tem uma razão ímpar. Quero deixar registrado não só o meu voto favorável como a certeza de que isso é um passo enorme para o combate a toda intolerância, que deve ser respeitado por todas as pessoas, por todos os seres humanos, religiosos ou não.

Sr. Presidente, o nosso posicionamento na CCJ, e eu me refiro aqui agradecendo a V.Exa., porque, mais uma vez, entendendo a importância do tema o traz à pauta, e eu não poderia deixar de ressaltar que a nossa decisão em fazer o movimento da baixa em diligência não tinha a ver com o mérito, ou seja, não era porque era o tombamento desse específico e tão importante terreno, era porque havia uma decisão do colegiado.

O SR. CARLOS MINC - Deputado Márcio Pacheco, foi entendimento da CCJ para todos os semelhantes.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Exato. Há sempre uma decisão colegiada para todos os tombamentos de interesse histórico e cultural seriam encaminhados para o Inepac, então, não foi uma decisão pautada no mérito e, sim, na forma. No mérito está acertada e V.Exa., entendendo a importância e na prerrogativa de presidente, traz à pauta e nós votamos este Projeto, para dizer, claramente, não há nenhuma, pelo contrário, no nosso entendimento, especialmente como Deputado, o mérito é bom, é fundamental, é excelente, meu voto é favorável. A baixa em diligência foi, única e exclusivamente, respeitando o que esse colegiado tem feito há muito tempo que é buscar o consenso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Dani Monteiro.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, quando o senhor tiver tempo, me concede a palavra pela ordem porque quero colocar uma questão.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ao final da pauta V.Exa. terá a palavra pela ordem.

A SRA. DANI MONTEIRO - Não podia começar esta declaração de voto sem a abertura do meu mais velho de Airá aqui, Deputado Luiz Paulo. Axé e a Deputada Mônica Francisco, autora do Projeto, que acho que é de profunda relevância. Não querendo me repetir, queria trazer uma reflexão fundamental que é do combate à intolerância religiosa não apenas na nossa sociedade a partir da promoção de políticas públicas que aproveamos aqui na Alerj, como é o caso deste seu Projeto de Lei. Mas, também, é necessário combater a intolerância religiosa dentro da estrutura do Estado brasileiro. Tenho o entendimento de que a conformação, como está colocado, é justamente para que aquilo que é estranho, aquilo que é alheio, aquilo que está fora da norma, fora da caixa seja visto como errado, como das trevas, como algo que não deveria ser cultuado com respeito.

Então, dizer que nessa empreitada aqui do combate à intolerância religiosa na Casa, como bem disse o Deputado Waldeck, há a Frente dos Povos de Matrizes Africanas, há aqui também a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, presidida pelo meu querido decano Carlos Minc, mas, também, há a Comissão de Direitos Humanos. Que esses três entes possam atuar juntos naquela perspectiva que "um mais um é sempre mais que dois". Até porque os desafios são enormes. Hoje mesmo atendemos na Comissão de Direitos Humanos um caso de um terreno de umbanda que está sendo processado judicialmente por não atender a lei do silêncio. Foi feito um laudo no terreno e foi comprovado que os decibéis dos tambores não são além do permitido pela legislação. Ainda assim o MP entendeu que precisava abrir um processo judicial contra esse terreno.

Então, quando eu falo do combate à intolerância religiosa nas nossas instituições, eu falo exatamente disso, do olhar que precisa ter na política pública que não é faticado, que não é a pedido a A ou B, mas que seja igual para todos. Quando a gente fala do combate à intolerância religiosa, não queremos leis mais permissivas para aqueles cultos mais atacados, mas queremos que o rigor da lei seja cumprido para todos e todas, para todas as religiões.

Axé para quem não é de Axé; Axé para quem é também.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra, para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, eu vou ser bem rápido. Eu só vou parabenizar a Deputada Mônica Francisco e os demais Deputados que assinam esse projeto. A gente tem, no Estado do Rio de Janeiro, se deparado muito fortemente com situações de racismo religioso, esse racismo se manifesta das diferentes formas, na perseguição, na desvalorização, na discriminação, como por exemplo essa situação que a Deputada Dani Monteiro acabou de descrever. E a gente tem que remar no sentido contrário. Nós temos que fazer com que todas as religiões perseguidas sejam valorizadas e possam conviver em harmonia na nossa sociedade, em especial as religiões de matrizes africanas, que são tão importantes na nossa formação cultural e que são tão discriminadas ainda hoje.

Então, ao valorizar historicamente, culturalmente toda essa tradição a gente dá um passo importante para combater o racismo. Ao tombar o Terreiro da Gomeia a gente dá mais um passo para valorizar, para fortalecer essa herança cultural, histórica e religiosa; e combater o racismo religioso no Estado do Rio de Janeiro. Eu presidi aqui no mandato passado a Comissão Parlamentar em Defesa dos Povos de Matrizes Africanas, atuamos muito no combate ao racismo religioso. E fico feliz que a gente continue tendo cada vez mais Parlamentares - e são da pauta antirracista, são da pauta pela diversidade religiosa e pelo respeito às religiões de matriz africana.

O SR. ELIOMAR COELHO - Peço a palavra, para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para declaração de voto) - Eu também gostaria de declarar porque eu tenho três companheiras da bancada que tratam desse assunto com maestria e um vigor invejável. De maneira que às vezes eu não falo porque eu me sinto totalmente contemplado exatamente pelo trabalho, pelo zelo, pelo carinho e pelo amor como elas tratam exatamente aquilo que elas defendem.

Então, meus parabéns, Mônica Francisco, com o meu carinho todo especial. E um abraço para o meu amigo Waldeck Carneiro. Era só isso, porque eu me sinto totalmente contemplado.

A SRA. ZEIDAN - Peço a palavra, para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Sra. Deputada Zeidan.

A SRA. ZEIDAN (Para declaração de voto) - Eu quero aproveitar esse momento para parabenizar não só a Deputada Mônica, mas todas as Deputadas: Deputada Renata, Deputada Dani, do PSOL, e outras que lutam nessa frente, nessa causa em defesa não só das mulheres, mas principalmente das mulheres pretas, e também contra a intolerância religiosa.

Deputadas Mônica, Renata e Tia Ju, eu sou cristã, mas eu tive formação na Teologia da Libertação. Fui formada na Missa dos Quilombos, com Milton Nascimento. Era muito bonito, Presidente, porque na Baixada conseguíamos fazer atos ecumênicos, na época do Dom Adriano Hipólito, com muitas igrejas cristãs evangélicas, metodistas, presbiterianas, com muitos centros de umbanda, de seitas afros, e com a com a Igreja Católica. Foi isso o que me motivou muito a entrar na política. Isso foi nos anos 80, mais ou menos. Foi quando eu me filiei ao PT e entrei na política.

Então, eu dou parabéns. A Assembleia tem se mostrado uma instituição respeitada no Brasil. O Deputado André Ceciliano como Presidente, assumindo a liderança desta Casa, tem colocado a Alerj na posição de uma instituição séria, de muito respeito no tratamento desta pandemia, mas discutir assuntos e aprovar um projeto como esse engrandece mais ainda esta Casa. E quero também parabenizar o Deputado Waldeck, da minha bancada, que é coautor com a Deputada Mônica, e parabenizar por esse projeto que emociona. Estou falando um pouco emocionada, porque resgata um pouco a minha história.

Comentei ontem com a Mônica que eu acabei de fazer um teste também, passei por essa angústia essa semana, mas deu negativo. Recebi o resultado hoje de tarde. São outras viroses. Ficam aqui os meus parabéns e quero dizer a todos que tenho muito orgulho desta Casa, de todo o Parlamento do Estado do Rio, da Alerj. Obrigada. Parabéns, Mônica; parabéns, Waldeck.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não havendo mais quem queira declarar voto...

O SR. LUIZ PAULO - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ao final, Deputado.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se em votação - em 2ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 1554/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA MULHER DURANTE O CLIMATÉRIO E PÓS-CLIMATÉRIO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE SAÚDE; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, À EMENDA DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Presidente, o parecer é favorável à emenda, concluindo por Substitutivo, pedindo forma final de redação.

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1554/2019 QUE "CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA MULHER DURANTE O CLIMATÉRIO."

Autora: Deputada Enfermeira Rejane
 Autora da Emenda: Deputada Mônica Francisco (n.º 01)
 Relator: Deputado Márcio Pacheco

FAVORÁVEL À EMENDA,
 CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de 01 (uma) Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Nº 1554/2019 QUE "CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA MULHER DURANTE O CLIMATÉRIO."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A emenda apresentada agrega ao projeto original e por isso deve ser acolhida em sua literalidade.

Diante do exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 1554/2019 é FAVORÁVEL À EMENDA, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO, com a seguinte redação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1554/2019

CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DA MULHER DURANTE O CLIMATÉRIO E PÓS-CLIMATÉRIO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Qualidade de Vida da mulher durante o climatério.

Art. 2º. O programa será coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde, que poderá ser implantado em todos os Municípios, com ampla divulgação, nos hospitais conveniados, nas Unidades Básicas de Saúde e Clínicas da Família.

Art. 3º. O objetivo do Programa é garantir a saúde física e mental das mulheres durante o período do climatério ou pós-climatério.

Art. 4º. São premissas do Programa de Qualidade de vida da Mulher durante o climatério e pós-climatério:

I -Garantir:

- a) a elaboração da anamnese detalhada enfatizando sintomatologia, antecedentes pessoais e familiares, histórico alimentar, atividade física e história sexual;
- b) a realização de exames considerados obrigatórios, tais como: dosagens do colesterol total, e suas frações de HDL e LDL, triglicerídeos e da glicemia;
- c) a realização de exames especiais como mamografia, ultrassonografia pélvica e transvaginal com dopplerfluxometria, densidade óssea, colposcopia e citologia oncológica, quando solicitados;
- d) a orientação sobre a dieta alimentar e a prática de exercícios físicos regulares adequados;
- e) a hormonioterapia individualizada, inclusive com a distribuição gratuita de medicamento;
- f) a avaliação anual individualizada da relação risco/benefício da terapêutica empregada;
- g) o acesso a alternativas que combatam os desequilíbrios do climatério e pós-climatérios seus efeitos colaterais e riscos da reposição hormonal clássica.

II - Promover campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e cursos teóricos e práticos sobre as indicações e contra-indicações da Terapia de Reposição Hormonal (TRH).

III - Reunir-se periodicamente para acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste programa, propondo modificações e melhorias.

IV - Divulgar anualmente relatório de dados referente à idade, cor, estado civil, religião, perfil sexual, tipo de atividade profissional desenvolvida, doenças referidas e medicamentos utilizados pelas mulheres atendidas pelo Programa de Qualidade de Vida da Mulher no Climatério e pós-climatério.

Art. 5º- O Poder Executivo poderá promover capacitação das equipes da Atenção Básica dos municípios fluminenses, com base nos eixos do Programa de que trata esta Lei.

Parágrafo único - As equipes serão compostas por profissionais multidisciplinares e receberão cursos e treinamentos para apreciação de diagnósticos e prescrição de terapias de reposição hormonal.

Art. 6º- O Programa ora instituído, bem como os endereços das Unidades de atendimento deverão ser divulgados nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Parágrafo Único. As campanhas de publicização do Programa deverão considerar as estratégias de proteção específica das populações vulneráveis, como moradoras de favelas e periferias, visando fomentar, ampliar e garantir o seu acesso às políticas públicas de proteção integral à saúde.

Art. 7º- O Programa de que trata esta Lei promoverá estratégias de atenção integral à saúde da mulher no climatério, que abordem os seguintes temas:

I - aspectos psicossociais da mulher no climatério;
 II - sexualidade;
 III - abordagem clínica;
 IV - promoção da saúde e medidas preventivas aplicadas ao climatério;

V - saúde reprodutiva da mulher no climatério;
 VI - infecções sexualmente transmissíveis e HIV/Aids no climatério;

VII - agravos à saúde mais frequentes durante o climatério;
 VIII - câncer no climatério.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, parcerias, intercâmbios, e convênios com organizações não-governamentais, empresas, laboratórios, indústrias farmacêuticas, universidades e órgãos governamentais municipais, estaduais ou federais, que procurem viabilizar a infraestrutura necessária para a implantação do Programa de Qualidade de Vida da Mulher no Climatério, observadas as disposições legais pertinentes a cada instituto mencionado.

Parágrafo Único. A parceria aludida no caput deste artigo visa possibilitar o uso de áreas, equipamentos, instalações, serviços e pessoal de forma complementar.

Art. 9º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de março de 2021. Deputado Márcio Pacheco, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para emitir parecer) - Favorável, com o Substitutivo da CCJ. Ou seja, favorável à Emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Acompanhamento do parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio, foi Substitutivo o que V.Exa. deu?

O SR. MÁRCIO PACHECO - É. Concluiu por Substitutivo e pedindo forma final de redação. O parecer pela Orçamento é favorável também.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Há sobre a mesa um Destaque à Emenda 1, da Deputada Renata. Só tinha uma emenda, é isso? Então, V.Exa. acatou. Está prejudicado o Destaque da bancada do PSOL.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Favorável à emenda.

A SRA. RENATA SOUZA - Perfeito. Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo com forma final de redação, que a Presidência defere. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 513/2021, DE AUTORIA DAS DEPUTADAS LUCINHA E FRANCIANE MOTTA, QUE SE DENOMINA AS GALERIAS DO PLENÁRIO BARBOSA LIMA SOBRINHO DO PALÁCIO TIRADENTES COM O RESPECTIVOS NOMES: GALERIA DEPUTADO GIL VIANNA, GALERIA DEPUTADO JOÃO PEIXOTO E GALERIA DEPUTADO FARID ABRÃO DAVID. (PENDENDO DE PARECER DA MESA DIRETORA.)

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto, quando puder.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Enfermeira Rejane, repita, por favor.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Eu pedi para fazer declaração de voto, quando puder.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ao final. Para emitir parecer pela Mesa Diretora, tem a palavra o Deputado Samuel Malafaia.

O SR. SAMUEL MALAFAIA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, com muita honra. É um privilégio homenagear esses ilustres Deputados que já partiram.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

A SRA. LUCINHA - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra a Sra. Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA (Para discutir a matéria) - Não é para discutir. É só para encaminhar a todos os nossos pares que estão pre-